



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 2 de abril de 2025.

Of. nº 135/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 97/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do Partido MDB, com coautoria dos Vereadores Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, Adelar Belo, do PT e Luciano Leal de Sousa, do Podemos; reiterando a indicação nº. 191/2024, a qual indica a solicitação de transporte exclusivo para pacientes da saúde pública de Nova Casa Verde e profissionais de saúde; após analisa-la, **informamos** que a Secretaria Municipal de Saúde irá elaborar estudo de viabilidade a fim de averiguar a possibilidade de atender a indicação realizada, conforme a legislação vigente.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por
LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2025.04.02 09:45:18 -04'00'

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS